




DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE FERNANDÓPOLIS - SP



Rua Porto Alegre, nº 350, J. Santa Rita - CEP: 15.610-024 (Paço)  (17) 3465-0150 | Ouvidoria: 0800 772 4550

Instituído pela Lei Municipal nº 4774/ 2018, de 05 de Setembro de 2018

Sábado, 03 de Fevereiro de 2024

Edição 1.359 - EXTRA



PREFEITURA
DE FERNANDÓPOLIS

ATOS OFICIAIS

SUMÁRIO

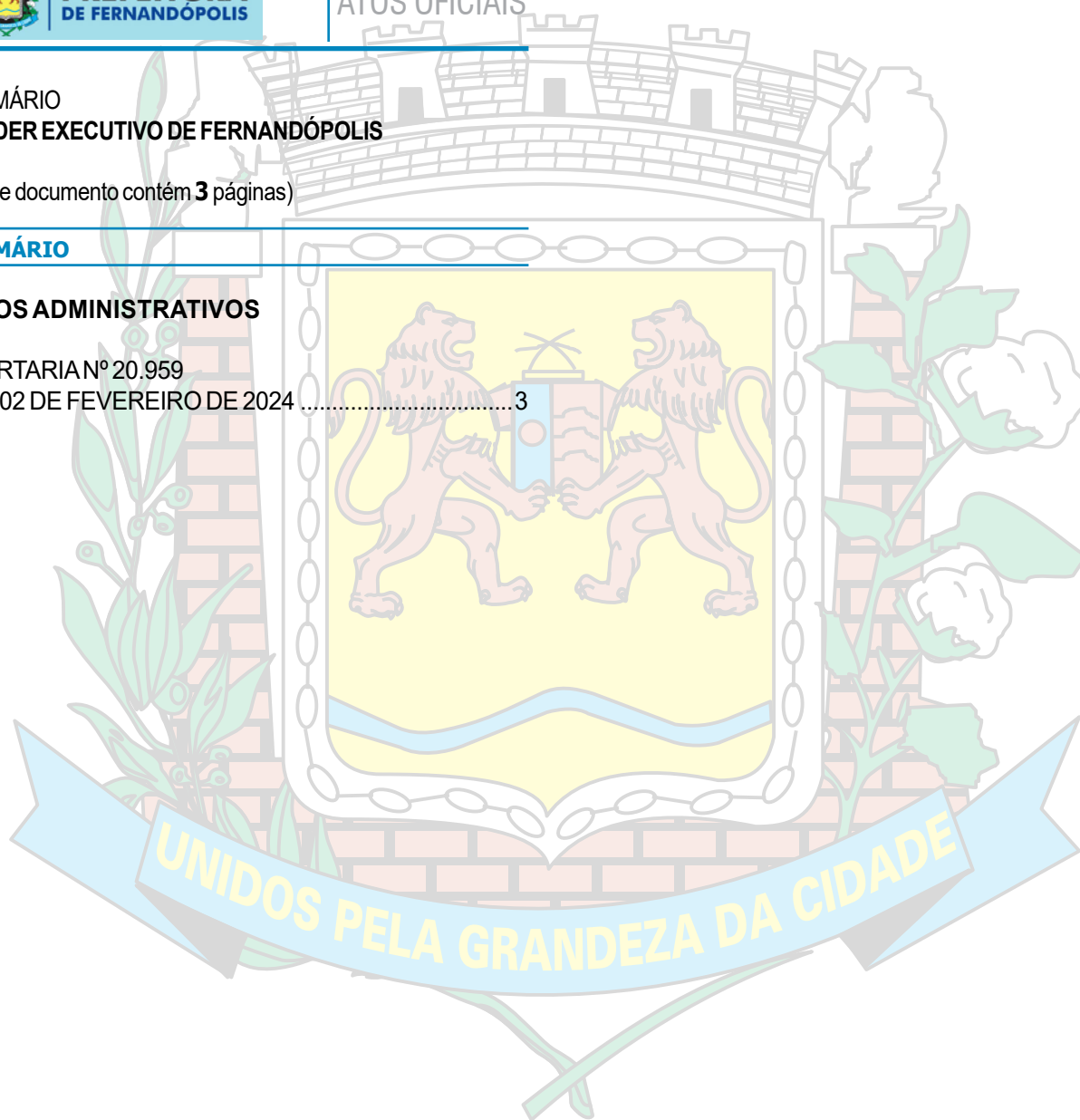
PODER EXECUTIVO DE FERNANDÓPOLIS

(Este documento contém **3** páginas)

SUMÁRIO

ATOS ADMINISTRATIVOS

PORTARIANº 20.959
DE 02 DE FEVEREIRO DE 20243





DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE FERNANDÓPOLIS - SP

Instituído pela Lei Municipal nº 4774/2018, de 05 de Setembro de 2018

Sábado, 03 de Fevereiro de 2024

Edição 1.359 - EXTRA

ENTIDADES:



**PREFEITURA
DE FERNANDÓPOLIS**

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FERNANDÓPOLIS-SP

CNPJ: 47.842.836/0001-05

Rua Bahia, nº 1264 - Centro (Paço Municipal)

CEP 15600-070 - Fernandópolis - SP

Telefone: (17) 3465-0150

Ouvidoria: 0800 772 4550

Site: www.fernandopolis.sp.gov.br

IPREM

Instituto de Previdência Municipal

IPREM - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL

CNPJ 65.711.285/0001-14

Av. Milton Terra Verdi, nº 926 - Centro

CEP 15600-022 - Fernandópolis - SP

Telefones: (17) 3442-5469 | 3463-1820

Site: <http://www.ipremfernandopolis.sp.gov.br>

CISARF

CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE DA REGIAO DE FERNANDOPOLIS

CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE DA REGIAO DE FERNANDOPOLIS-CISARF

CNPJ nº. 05.655.308/0001-99,

Rua Sergipe, nº 660 - Jardim Santa Rita

CEP 15600-043 - Fernandópolis-SP

Telefone Recepção: (17) 3463.1252

Telefone Administração: (17) 3463.1539

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Fernandópolis-SP, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é o veículo de publicação dos atos oficiais de todas as entidades da Administração Direta e Indireta conforme disposto no Artigo 4º da Lei Municipal nº 4774/2018.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico do Município de Fernandópolis-SP poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: **www.fernandopolis.sp.gov.br** e pesquisados com acesso gratuito sem necessidade de cadastro prévio.



DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE FERNANDÓPOLIS - SP

Instituído pela Lei Municipal nº 4774/2018, de 05 de Setembro de 2018

Sábado, 03 de Fevereiro de 2024

Edição 1.359 - EXTRA

ATOS ADMINISTRATIVOS

PORTARIA Nº 20.959 – DE 02 DE FEVEREIRO DE 2024

PORTARIA Nº 20.959 – DE 02 DE FEVEREIRO DE 2024

(Designa servidores para acompanharem a Comissão Responsável pela orientação e acompanhamento do Planejamento, Organização e Execução de todas as fases do Concurso Público nº 01/2023).

ANDRÉ GIOVANNI PESSUTO CÂNDIDO, Prefeito do Município de Fernandópolis, Estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições legais;...

CONSIDERANDO a realização do Concurso Público nº 01/2023, a se realizar no dia 04 de fevereiro de 2024;

CONSIDERANDO a necessidade de garantir a lisura, transparência e segurança em todas as fases do referido concurso.

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para acompanharem a Comissão Responsável pela orientação e acompanhamento do Planejamento, Organização e Execução de todas as fases do Concurso Público nº 01/2023, especificamente na lacração e conferência dos malotes das provas/gabaritos:

I - DENILSON BATISTA DA SILVA JUNIOR;

II - EDJANE PATRICIA DA SILVA MACHADO;

III - GLÁUCIA OLIVEIRA DO NASCIMENTO ELIAS;

IV - VIVIANI CARLA DOMINGOS.

Art. 2º Compete aos servidores designados, em conjunto com a Comissão mencionada, acompanhar e fiscalizar todas as atividades relacionadas à lacração e conferência dos malotes das provas/gabaritos, assegurando a integridade do material utilizado no concurso.

Art. 3º Os servidores designados deverão seguir as orientações definidas pela Comissão Responsável.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal “Massanobu Rui Okuma”, 02 de fevereiro de 2024.

- ANDRÉ GIOVANNI PESSUTO CÂNDIDO -
Prefeito Municipal de Fernandópolis

Registrada no livro próprio de portarias e publicada na Imprensa Oficial do Município.

- JOSÉ CASSADANTE JUNIOR -
Secretário Municipal de Gestão